

CONSELHO ADMINISTRATIVO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2014

Felixlândia, 10 de junho de 2014.

Horário: 13h30min.

Local:Sala do Iprefel

Conselheiros Presentes: José Messias Mariz, Marcos Benedito Fernandes Gomes, Sandra Borba Costa.

Conselheiros Ausentes: Margarida Marília Lopes

Convidados presentes: Marília Inácia da Silva Costa e Walter Dias Matoso

ORDEM DO DIA:

1. **Comissão de Processo Administrativo do Município.**
2. **Aposentadorias concedidas até a presente data.**
3. **Auxílios-doença e salário maternidade concedidos até presente data.**
4. **Apresentação dos Balancetes de Fevereiro/2014:**

A Superintendente, ao iniciar a ordem do dia, deu boas-vindas a todos os participantes, ressaltando que foi encaminhado via email, balancete da despesa e receita de fevereiro/2014, e envio de reportagens sobre o cenário econômico com o objetivo de auxiliar na gestão de recursos do RPPS, encaminhamos o Panorama Diário com informações do cenário macroeconômico e a rentabilidade dos Fundos de Investimento do Banco do Brasil e planilha de rentabilidade dos Fundos aplicados no IPREMFEL.

Item 01 da Ordem do Dia – Comissão de Processo Administrativo do Município:

Dando início aos trabalhos, a Superintendente informa que o Exmo. Prefeito Municipal, por intermédio do Ofício nº 039/2014, expedido em 04 de junho de 2014, solicitou deste Instituto de Previdência a indicação de 01 (um) servidor público aposentado e o seu respectivo suplente para a composição da Comissão de Processo Administrativo do Município.

Sobre o tema, vale lembrar que o Processo Administrativo é o procedimento contraditório instaurado com o intuito de apurar responsabilidade de agente público, seja na prática de infração administrativa, seja na prática de ato funcional diverso do prescrito em lei, e será

instaurado pela autoridade competente, mediante portaria e com base nas supostas materialidade e autoria de infração disciplinar ou cometimento de ato funcional indevido.

Neste sentido, vale lembrar o art. 158 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Felixlândia, alterado pela Lei Complementar nº 008/2014, estabelece o seguinte:

“Art. 158 – O Processo Administrativo será instaurado pela edição de portaria e será realizado por uma comissão designada pela autoridade que houver determinado a sua instauração. Esta comissão será composta por 05 (cinco) servidores efetivos/estáveis, tendo a seguinte distribuição:

I – 02 (dois) servidores do Poder Executivo indicados pelo Prefeito;

II – 01 (um) servidor do Poder Legislativo indicado pelo Presidente da Câmara;

III – 01 (um) servidor filiado a entidade de Classe, que não faça parte da diretoria, indicado pelo Presidente da Entidade de Classe;

IV – 01 (um) servidor aposentado indicado pelo Superintendente do Iprefel;

§1º Todos os membros deverão ser indicados com os seus respectivos suplentes.

§2º A autoridade que houver instaurado o Processo Administrativo, indicará, no ato de designação, um dos servidores para atuar como presidente da comissão.

§3º Indicado o presidente, este nomeará um membro para atuar como secretário da comissão.

§4º A Procuradoria Municipal, através de seus procuradores, atuará na assessoria jurídica da comissão instaurada.”

Desta forma, em atendimento ao Ofício nº 039/2014, assim como à legislação de regência, o IPREMFEL convidou para comporem o Processo Administrativo a servidora pública aposentada MARÍLIA INÁCIA DA SILVA COSTA para membro efetivo, assim como o servidor público aposentado WALTER DIAS MATOSO para membro suplente, por meio dos Ofícios nº 34/2014 e 35/2014, respectivamente.

Deliberação:

O Conselho tomou conhecimento, aprovando os nomes indicados pelo IPREMFEL para comporem o Processo Administrativo.

Item 02 da Ordem do Dia – Aposentadorias concedidas até a presente data.

A Superintendente informa ao Conselho que até a presente reunião não houve nenhum requerimento de aposentadoria, sendo esta informação devidamente encaminhada ao Tribunal de Contas através do FISCAP, e se encontra à disposição os recibos mensais das remessas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG aos membros do Conselho para análise.

Deliberação:

O Conselho toma conhecimento, aprovando os recibos.

Item 03 da Ordem do Dia – Auxílios-doença e salário maternidade concedidos até presente data.

A Superintendente informa ao Conselho que os servidores: Kelianny Fernandes De Souza, Lidyane Andrea Ferreira Barbosa, Maria Aparecida de Moura, Paulo Sérgio Ferreira Barbosa, Sônia Borges de Almeida, Soraia Maria Andrade e Valéria dos Santos encontra-se atualmente gozando auxílio-doença, e Carolina Maria Souza Mendes, Eliana Mendes da Silva Vieira,

Ivanira Correa da Rocha e Paula Cristina Gualberto Campos, encontra-se gozando salário-maternidade.

Deliberação:

O Conselho toma conhecimento, aprovando os benefícios.

Item 04 da Ordem do Dia – Apresentação dos Balancetes de Fevereiro/2014:

A Superintendente, expos os balancetes de receita e despesas do período de fevereiro/ 2014, os quais estão devidamente instruídos, para verificação pelo Conselho.

Deliberação:

O Conselho tomou conhecimento, aprovando o balancete.

Em seguida, a Superintendente deixou a palavra em aberto.

Neste momento, a superintendente informa que no dia 29/05/2014 participou juntamente com o conselheiro Marcos Benedito Fernandes Gomes e o servidor Maruzan Ferreira da Silva do 5º Encontro do Comitê de Investimentos, em Mariana-MG; no qual foi discutida a seguinte pauta:

1. Apresentação das carteiras de investimento dos RPPS.
2. Cenário Financeiro Mundial e as perspectivas de Investimentos para 2014 apresentados por representantes do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e pela Asset Management Infinity (apresentações enviadas via email);

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Superintendente encerrou a reunião às 15:00 horas, da qual eu, Sandra Borba Costa, lavrei a presente ata em três páginas, que será assinada pelos Conselheiros e Convidados presentes: _____
